



## RESOLUÇÃO Nº 017/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio nº 004/2022, celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.723.171-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de abril de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, que visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico Científicos da Unespar.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES.017CADAprovaotermodetermovencon004.2022celebrado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 14/04/2022 17:31.

Inserido ao protocolo **18.723.171-0** por: **Ivone Ceccato** em: 14/04/2022 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**70dc38c3da4ef4463d98ce2561c1bb4d**.